



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. RUI CARNEIRO, 420, CENTRO

SÃO BENTO – PARAÍBA, 58865-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Venho, por meio deste, solicitar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO, COM O INTUITO DE PREPARAR ALUNOS DO 6º AO 9º ANO PARA PARTICIPAREM DE COMPETIÇÕES E OLIMPIADAS NAS ÁREAS EXATAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO- PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

JUSTIFICATIVA:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, motivada pela necessidade da Secretaria Municipal de Educação em contratar uma empresa para prestar serviços educacionais, promovendo a possibilidade de avanços nos conhecimentos dos alunos de sua rede de ensino mediante assessoria e competições escolares.

Esta contratação é considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para mais informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

QUANTITATIVO CONTRATADO NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	2023	2024
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO, COM O INTUITO DE PREPARAR ALUNOS DO 6º AO 9º ANO PARA PARTICIPAREM DE COMPETIÇÕES E OLIMPIADAS NAS ÁREAS EXATAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO- PB.	Ano	0	0

QUANTIDADE REQUERIDA A SER LICITADA PARA O ANO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO, COM O INTUITO DE PREPARAR ALUNOS DO 6º AO 9º ANO PARA PARTICIPAREM DE COMPETIÇÕES E OLIMPIADAS NAS ÁREAS EXATAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO- PB.	Ano	1

--	--	--	--

PREVISÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO: IMEDIATA APÓS ASSINATURA DO CONTRATO;

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ETP: Raimundo Alves Maia Filho, Secretário Municipal de Educação;

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO: Raimundo Alves Maia Filho, Secretário Municipal de Educação.

São Bento – PB, 25 de março de 2025

Atenciosamente,

RAIMUNDO ALVES MAIA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. RUI CARNEIRO, 420, CENTRO
SÃO BENTO – PARAIBA, 58865-000**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR — ETP

1. INTRODUÇÃO

Neste documento será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os principais elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. OBJETO

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO, COM O INTUITO DE PREPARAR ALUNOS DO 6º AO 9º ANO PARA PARTICIPAREM DE COMPETIÇÕES E OLIMPIADAS NAS ÁREAS EXATAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação descrita é essencial pela necessidade de devida efetivação de serviço para suprir demanda específica, considerada oportuna, imprescindível e de interesse público, dada a necessidade de contratar uma empresa para prestar serviços educacionais, promovendo a possibilidade de avanços nos conhecimentos dos alunos de sua rede de ensino mediante assessoria e competições escolares.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação em questão, embora não tenha sido prevista no Plano Anual de Contratações devido à ausência de sua confecção até o momento atual, está em conformidade com os planos estratégicos da Administração, sendo importante ressaltar que a manutenção do serviço em questão é vital para as operações administrativas.

5. REQUISITOS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

As características e especificações do objeto da referida contratação são

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO, COM O INTUITO DE PREPARAR ALUNOS DO 6º AO 9º ANO PARA PARTICIPAREM DE COMPETIÇÕES E OLIMPIADAS NAS ÁREAS EXATAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO- PB.	Ano	1

O prazo máximo para a execução desta contratação e que admite prorrogação nas condições e

hipóteses previstas na lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado na emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 12 meses, a partir da assinatura.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dada a natureza especializada do tipo de serviço objeto deste instrumento, avalia-se que é favorável contratar uma empresa que operacionalize todas as etapas do serviço, promovendo uma formação continuada e a preparação dos estudantes do município.

A empresa específica foi escolhida para obtenção de cotações devido a suas experiências comprovadas na realização dos serviços similares e suas capacidades demonstradas de atenderem aos requisitos técnicos e de qualidade exigidos para este projeto. Suas expertises e históricos de desempenhos confiáveis oferecem uma garantia adicional de que o serviço necessário será entregue dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

Após uma pesquisa de mercado, não foi constatada a existência de outras empresas que ofereçam um serviço de apoio à educação com a mesma expertise, metodologia e material didático do fornecedor em questão.

É importante ressaltar que o material didático utilizado pela empresa é exclusivo, baseado em metodologia própria da instituição, com sequências didáticas voltadas para as competições escolares, e foi desenvolvido especificamente para atender às necessidades dos alunos que participam de competições de exatas. Esse material abrange os conteúdos exigidos nas provas, com uma abordagem aprofundada e exercícios desafiadores que estimulam o raciocínio lógico e a resolução de problemas complexos.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ R\$54.000 (cinquenta e quatro mil reais).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UND	QTDD	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO, COM O INTUITO DE PREPARAR ALUNOS DO 6º AO 9º ANO PARA PARTICIPAREM DE COMPETIÇÕES E OLIMPIADAS NAS ÁREAS EXATAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO- PB.	*	Ano	1	R\$54.000	R\$54.000
				Total		R\$54.000

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Soluções Esperadas com a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à educação, com o intuito de preparar alunos do 6º ao 9º ano para participarem de competições e olimpíadas nas áreas exatas no município de São Bento- PB.

- **Aumento do interesse e engajamento:** Aulas e atividades diferenciadas, com foco em desafios e resolução de problemas, podem despertar o interesse dos alunos pelas áreas de exatas.
- **Desenvolvimento de habilidades:** A preparação para competições exige o desenvolvimento de habilidades como raciocínio lógico, pensamento crítico, resolução de problemas e capacidade de trabalhar sob pressão.
- **Melhoria do rendimento escolar:** O aprendizado das áreas de exatas de forma mais aprofundada e contextualizada pode refletir positivamente no desempenho dos alunos em sala de aula.
- **Capacitação de professores:** A empresa contratada pode oferecer cursos e treinamentos para os professores da rede municipal, aprimorando suas habilidades e conhecimentos nas áreas de exatas.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução não será fracionada, por se tratar de serviços continuamente prestados por profissionais no decorrer de uma quantidade pré-determinada de tempo (12 meses). Não há necessidade de fracionar a solução, uma vez que a unidade contratada são os meses de trabalho.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins de Administração. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ADMINISTRAÇÃO

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetivos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade. Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de

contratações correlatas ou interdependentes ao objeto pretendido.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORES

Não foram identificados riscos substanciais afora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação da presente obra deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

14. CONCLUSÃO

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida. Considerando o inciso I do art. 74 da lei federal 14.133/2021 no que tange à exclusividade de tal objeto, tendo em vista que o referido deste estudo técnico se enquadra nas possibilidades previstas, avalia-se haver inexigibilidade por inviabilidade da competição para a presente contratação pretensa.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

São Bento — PB, 26 de março de 2025

Atenciosamente,

RAIMUNDO ALVES MAIA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D65F-B75B-69AD-BAE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAIMUNDO ALVES MAIA FILHO (CPF 763.XXX.XXX-15) em 27/03/2025 10:31:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saobento.1doc.com.br/verificacao/D65F-B75B-69AD-BAE0>